



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – QUINTA-FEIRA 9 DE JULHO DE 2026

Edição nº 2253





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

DECRETOS

DECRETO Nº 6560, DE 8 DE JULHO DE 2026

“Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.049.1.001	4.4.90.51.00	1500.1001	365.000,00
SEHURB	SEHURB	212.01.15.451.010.1.005	4.4.90.51.00	1500	645.000,00
SEMC	SEMC	224.01.15.452.054.2.089	3.3.90.39.00	1500	2.000.000,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.122.034.2.097	3.3.90.39.00	1660	40.000,00
SEMASC	FMAS	226.01.08.122.034.2.099	3.3.90.39.00	1660	380.000,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.244.034.2.102	3.3.90.39.00	1660	320.000,00

Anexo II

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.019	3.3.90.30.00	1500.1001	365.000,00
SEMOIS	SEMOIS	213.01.15.451.010.1.011	4.4.90.51.00	1500	2.645.000,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.100	3.3.90.39.00	1660	700.000,00
SEMASC	SEMASC	226.01.08.245.034.2.101	3.3.90.30.00	1660	40.000,00

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 536/SEMAD/2026, DE 8 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de ABONO DE FALTAS, formulado pela servidora DAIANA MENDES CORREA, matrícula nº 60/102011, Assessora de Serviço, conforme o contido nos autos do processo nº 130/7402/2026.

PORTARIA Nº 537/SEMAD/2026, DE 8 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 23, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 014/1997, com o Decreto nº 3.874/2015 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, formulado pela servidora RAQUEL PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 10/46344, Professora do 1º ao 5º ano, conforme o contido nos autos do processo nº 04/9590/2025.

PORTARIA Nº 538/SEMAD/2026, DE 8 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO de Pós-Graduação, formulado pela servidora AMANDA CARDOSO VENTURINI DOS SANTOS, matrícula nº 10/47769, Professora de Educação Especial, conforme o contido nos autos do processo nº 37/175/2016.

PORTARIA Nº 539/SEMAD/2026, DE 8 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 110, inciso I e artigo 112, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de INCORPORAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA, formulado pelo servidor ALEXANDRE BARBOSA GOMES, matrícula nº 11/20371, Auxiliar Administrativo, conforme o contido nos autos do processo nº 130/3641/2026.

PORTARIA Nº 540/SEMAD/2026, DE 8 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de REINTEGRAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, formulado pela ex-servidora efetiva ELIZABETH ROSA RODRIGUES, conforme o contido nos autos do processo nº 04/4977/2025.

PORTARIA Nº 541/SEMAD/2026, DE 8 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 78, V, da Lei Complementar nº 293/2023 c/c o artigo 34, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora LEYVA EDYLA BARBOSA ALVES DA COSTA, matrícula nº 10/148813, do cargo efetivo de Professora do 1º ao 5º ano, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de junho de 2026, conforme o contido nos autos do processo nº 130/7864/2026.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PORTARIA Nº 542/SEMAD/2026, DE 8 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 78, V, da Lei Complementar nº 293/2023 c/c o artigo 15, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora CHARISE DE FREITAS LIMA, matrícula nº 10/148856, do cargo efetivo de Professora do 1º ao 5º ano, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, conforme o contido nos autos do processo nº 130/2063/2026.

PORTARIA Nº 543/SEMAD/2026, DE 8 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 78, V, da Lei Complementar nº 293/2023 c/c o artigo 34, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor THIAGO CORREIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 10/149363, do cargo efetivo de Professor de Matemática, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de maio de 2026, conforme o contido nos autos do processo nº 130/5951/2026.

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 80/100.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 129/SEMUS/2026, DE 8 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO** no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais."

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado o Contrato Administrativo por prazo determinado do servidor com a matrícula abaixo.

MATRICULA	NOME	CARGO	PROCESSO	A CONTAR
25/119.781	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (ACS)	130/9252/2026	08/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 130/SEMUS/2026, DE 8 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO** no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais."

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado o Contrato Administrativo por prazo determinado do servidor com a matrícula abaixo.

MATRICULA	NOME	CARGO	PROCESSO	A CONTAR
25/120.111	EDUARDO AGUIAR DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	130/9352/2026	08/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MACEDO FEITAL
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 60/100007

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 028/SEMED/2026, DE 8 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato do processo nº 07/155/2025 e dá outras providências."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO**, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em observância à legislação vigente, para atuarem como fiscais do **Contrato nº 019/SEMED/2026**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela empresa **SOLAR RAY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.**, decorrente do Processo Administrativo nº **07/0155/2025**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e reservatórios, visando garantir a adequada oferta e utilização nas unidades escolares e creches da Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo/RJ:

- João Pedro Silva Pinheiro – Matrícula nº 60/137457;
- Gustavo de Almeida Gomes – Matrícula nº 60/140643.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 60/100035